

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

PROJETO BÁSICO

1 - Unidade Demandante e Unidade Gestora

Unidade Demandante: Serviços Gerais

Unidade Gestora: Serviços Gerais

2 - Objeto

Aquisição de faixas e fitas de peito para uso dos magistrados em audiências, solenidades e sessões do tribunal, conforme especificações, quantidades e condições constantes deste Projeto Básico.

3 - Justificativa

A aquisição de faixas e fitas de peito visa atender à demanda dos Excelentíssimos Desembargadores e do SEGJUD – Secretaria-Geral Judiciária, tendo em vista a necessidade de repor os itens que se encontram desgastados pelo uso frequente ao longo de diversos anos.

Desta forma, constatou-se que a solução para atender a esta demanda é a aquisição dos produtos em empresa especializada, uma vez que o Tribunal não dispõe dos recursos próprios para suprir tal necessidade.

Trata-se de aquisição de materiais de apoio, imprescindíveis e essenciais para a continuidade das atividades judicantes, em atendimento ao disposto na RA nº 58/2003 e o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho 12ª Região/SC.

Informamos que no CD 10632/2019 foram emitidos os empenhos relativos às togas dos magistrados (Dorris Rina Koning Thiele - 2019NE000821) e às faixas e fitas de peito (Griffin Confecções Ltda - 2019NE000822). Quanto ao empenho 2019NE000822, a empresa se manifestou (doc. nr. 17) informando que não poderia atender às especificações do objeto. Foi determinada a possibilidade de adjudicação para a segunda colocada (doc. nr. 19) e o empenho foi anulado (doc. nr. 23).

Como logo em seguida constatou-se que a segunda colocada possuía uma pendência quanto à emissão da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, foi recomendada a formalização de um novo Proad concernente a tal aquisição.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

4 - Forma da contratação

Esta aquisição será realizada através de Compra Direta, **em lote único**, na forma da Lei n.º 8.666/1993, no artigo 24, inciso II e de outras normas aplicáveis a este objeto.

Os itens foram agrupados em lote único, de maneira a se manter o padrão de cores, tecidos e acabamentos, preservando desta forma, a identidade visual entre os itens.

5 - Detalhamento do objeto

LOTE ÚNICO

ITEM	QTDE	UNID.	DISCRIMINAÇÃO
1	25	Unid.	Faixas, confeccionadas em uma única fita de tecido, passada a tiracolo da direita para a esquerda, sem emendas entre as cores, nos tons (*) vermelho (pantone 485), verde (pantone 363) e branco, com roseta no mesmo tecido e nas mesmas cores, com botão central revestido no mesmo tecido e na cor branca. Composição do tecido: confeccionado em gorgurão de alta qualidade, resistente ao amarrotamento, durável, com solidez e uniformidade nas cores, resistente às sucessivas lavagens sem desbotar ou manchar, com acabamento em pesponto nas bordas laterais e cortado em zig zag nas extremidades (pontas). A técnica de confecção do material deve ser a tecelagem tradicional, fio a fio, não se admitindo outras técnicas de tingimento, tais como sublimação, serigrafia, transfer, etc. Das 25 faixas, 18 delas serão confeccionadas em tamanho M (65 cm. de frente e 78 cm. de costas, totalizando 143 cm. de circunferência) e 7 delas no tamanho G (83 cm. de frente e 96 cm. de costas, totalizando 179 cm. de circunferência). Todas as faixas devem conter uma pequena fita de velcro em sua parte interior (lado “fêmea”), onde fica a emenda do ombro direito, que irá mantê-la fixada ao ombro direito da toga, por meio da parte oposta do velcro lá fixada. A largura da faixa é de 8 cm.
2	25	Unid.	Fitas de peito, confeccionadas em uma única fita de tecido, sem emendas entre as cores, nos tons (*) vermelho (pantone 485), verde (pantone 363) e branco. Composição do tecido: confeccionado em gorgurão de alta qualidade, fiado em tecelagem tradicional, sendo o mesmo material utilizado nas faixas, resistente ao amarrotamento, durável, com solidez e uniformidade nas cores, resistente às sucessivas lavagens, com acabamento delicado nas bordas. A presente aquisição refere-se somente à parte do tecido, não se incluindo as medalhas.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

Modelos das faixas serão disponibilizados aos interessados, na Direção dos Serviços Gerais – SERGE.

As faixas serão confeccionadas a partir do modelo fornecido no Anexo I.

As fitas de peito serão confeccionadas a partir do modelo fornecido no Anexo II.

(*) Conforme Manual de Identidade Visual 2019 do Governo de Santa Catarina.

A adjudicação deve se realizar de forma global, em lote único, a fim de manter o padrão de cores, tecidos e acabamentos.

Anexo I - Item 1



Anexo II - Item 2



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

6 - Sustentabilidade

Não se aplica.

7 – Critérios de seleção do fornecedor

Para tanto, o fornecedor selecionado deverá:

- a) Apresentar a melhor proposta para cada lote, dentre as recebidas, desde que compatível com os preços do mercado;
- b) Apresentar produtos de qualidade, com as características especificadas;
- c) Apresentar regularidade fiscal e trabalhista, bem como não esteja proibido de licitar e contratar com a União.

8 – Obrigações da contratada

- a) Enviar uma amostra de cada item, devidamente acabada, sem custos para o Tribunal e mediante pedido da Direção do SERGE, para conferência das especificações e qualidade do material. A amostra deverá ser entregue em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis na Sede do Tribunal, na cidade de Florianópolis, a contar da emissão da nota de empenho. Em caso de reprovação, uma nova amostra deve ser enviada pela contratada, responsabilizando-se a mesma pela retirada da amostra reprovada;
- b) Entregar o objeto no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, após a aprovação da amostra pelo Serviços Gerais - SERGE;
- c) Confeccionar as faixas conforme especificações contidas no anexo I deste projeto;
- d) Confeccionar as fitas de peito conforme especificações contidas no anexo II deste projeto;
- e) Oferecer garantia de 90 (noventa) dias corridos, a partir da data de entrega, contra falhas da fabricação.

9 – Obrigações do contratante

- I - Efetuar o pagamento na forma convencionada, após a entrega e mediante a apresentação da Nota Fiscal de Venda e Termo de Aceite Definitivo, devidamente atestados pelo fiscal da aquisição.
- II - Fiscalizar o andamento, a qualidade, quantidade e procedimentos de entrega dos itens.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

10 – Gestão e Fiscalização

Gestor

Nome: Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi

Matrícula: 2488

Lotação: SERGE

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Diretor de Serviço

E-mail: maria.travi@trt12.jus.br

Ramal: 4051

Substituto do Gestor

Nome: Daniel Caprioli Pereira

Matrícula: 1208

Lotação: SERGE

Cargo: Técnico Judiciário

Ramal: 4275

E-mail: daniel.pereira@trt12.jus.br

Fiscal

Nome: Rosângela Dias Martins

Matrícula: 942

Lotação: SERGE

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: rosangela.martins@trt12.jus.br

Ramal: 4070

11 – Recebimento do objeto

Para o recebimento provisório será utilizada a “Lista de Verificação para o Termo de Recebimento Provisório”, ANEXO I e para o recebimento definitivo será utilizada a “Lista de Verificação para o Termo de Recebimento Definitivo”, ANEXO II. Ambas as listas constam da Portaria PRESI nº 267 de 21.11.2016.

12 – Condições de pagamento

O pagamento será realizado após a entrega do(s) produto(s) solicitado(s), mediante apresentação da Nota Fiscal de Venda, devidamente atestados pelo fiscal e gestor da contratação.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

13 – Penalidades

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

14 – Informações complementares

Responsáveis pelo Projeto Básico:

Nome: Rosângela Dias Martins

Telefone: (48) 3216-4070

Horário: 07:00h às 14:00h

Nome: Daiane Virgínia Alves Rosolen

Telefone: (48) 3216-4053

Horário: 12:00h às 19:00h

Endereço para entrega:

Rua Esteves Júnior, 395 – Centro – Florianópolis, SC

Horário: 07:00h às 12:00h

Prazo para entrega: 45 (quarenta e cinco) dias, após a aprovação da amostra pelo Serviços Gerais - SERGE;

Responsáveis pelo recebimento: Rosângela Dias Martins ou Daiane Rosolen

15 – Estimativa de custos

Este serviço realizou pesquisa de preços mediante solicitação de orçamentos a diversas empresas do ramo, sendo que somente 1 (uma) empresa apresentou sua proposta. Chegou-se ao valor total estimado para essa aquisição no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme tabela abaixo:

LOTE ÚNICO			
Empresa	Item1	Item 2	Total
A.L. Nogueira Comércio e Serviços ME	R\$ 3.250,00	R\$ 750,00	R\$ 4.000,00

* Em contato telefônico, os Ateliês Becas Eufrates e Aliduda Becas informaram possuir impedimentos para participar de licitações no momento, enquanto a empresa Flagsul Distribuidora de Produtos Cívicos Ltda. e Dorris Rina Koning Thiele informaram não poder participar devido à dificuldade para atender às especificações do objeto.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

Considerando que apenas uma empresa enviou sua proposta, deixamos à consideração do SELCO, disponibilizar esta aquisição no site do Tribunal.

16 – Recursos orçamentários

Os recursos destinados à aquisição estão previstos no orçamento gerenciado pelo SERGE – Serviços Gerais, para o exercício de 2019.

Tipo de procedimento – Compra Direta

Natureza da despesa – 33.90.30 – material de consumo

Item nº 12068 do PAAC SERGE 2019.

17 – Responsáveis pela elaboração do projeto básico

Nome: Rosângela Dias Martins

Matrícula: 942

Lotação: SERGE

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: rosangela.martins@trt12.jus.br

Ramal: 4070

Nome: Daiane Virgínia Alves Rosolen

Matrícula: 4161

Lotação: SERGE

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente II

E-mail: daiane.rosolen@trt12.jus.br

Ramal: 4053